



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 185/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à Servidora Pública Municipal Eunice Aparecida Cordeiro

O PREFEITO DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **EUNICE APARECIDA CORDEIRO** gratificação correspondente a **100% (cem por cento)** sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso I e II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 02 de março de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha (MG), 16 de março de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)